

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 200/2017



INDICAMOS A OBRIGATORIEDADE DOS NOVOS LOTEAMENTOS URBANOS TEREM REDE DE ENERGIA SUBTERRÂNEA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, versando sobre a obrigatoriedade dos novos loteamentos urbanos terem rede de energia elétrica subterrânea, no Município de Sorriso-MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a rede de energia elétrica subterrânea traz mais segurança aos moradores em casos de tempestades com raios, acidentes de trânsito com colisão nos postes, etc;

Considerando que, crianças ao empinarem seus papagaios (pipas) não corram risco de um acidente fatal;

Considerando que, as árvores não terão contato com a fiação elétrica, o que contribuirá para seu crescimento, embelezando ainda mais as ruas dos novos loteamentos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2017.

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

PROFESSORA MARISA

Vereadora PTB

PROFESSORA SILVANA

Vereadora PTB

BRUNO DELGADO

Vereador PMB

FÅBIO GAVASSO

Vereador PSB